

REFLEXO DO ARRENDAMENTO DA UTP NO RESULTADO DA EMAE – JUNHO/12

1) SITUAÇÃO ATUAL

. Classificado, nos termos do Pronunciamento Técnico - CPC 06, como Arrendamento Mercantil Financeiro devido a transferência de todos os risco e benefícios inerentes à propriedade.

. Efeitos no Resultado	<u>R\$mil</u>
. Receita Financeira - pela atualização da TIR	15.425
. Variação Monetária - pela atualização do saldo devedor	20.232
. Estorno da Quota de Depreciação do período	<u>3.007</u>
. Lucro antes do IR/CS	38.664
. IR/CS - 34,5%	(13.339)
. Lucro Líquido	<u>25.325</u>

REFLEXO DO ARRENDAMENTO DA UTP NO RESULTADO DA EMAE – JUNHO/12

2) SITUAÇÃO HIPOTÉTICA

. Seria classificado como Arrendamento Mercantil Operacional, caso não transferisse, substancialmente, os riscos e benefícios inerentes à propriedade.

. Efeitos no Resultado	<u>R\$mil</u>
. Receita acumulada - (valor igual ao recebido em jun/12)	32.194
. Depreciação do período	(3.007)
. Lucro antes do IR/CS	29.187
. IR/CS - 34,5%	(10.070)
. Lucro Líquido	<u>19.117</u>